

Biblioteca/CLDF

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 198

Brasília, terça-feira, 29 de outubro de 1996

Sumário

Decreto Legislativo	1
Ata	1
Comissões	14
Composição da CLDF	32
Expediente	32

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 1996

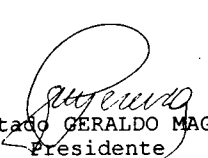
Conceda o título de cidadã honorária de Brasília à compositora, pianista e professora Neusa Pinto França de Almeida.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã honorária de Brasília à compositora, pianista e professora Neusa Pinto França de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 24/10/96)

Ata

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 121ª
(CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 24 DE OUTUBRO DE 1996.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DAS ATAS

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 284, de 1996, do Governador do Distrito Federal.
- Projeto de Lei nº 2.344, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Projeto de Lei nº 2.345, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Projeto de Lei nº 2.346, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Projeto de Lei nº 2.347, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- Moção nº 2.190, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.
- Moção nº 2.191, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima.
- Moção nº 2.192, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Moção nº 2.193, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Moção nº 2.194, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima.
- Moção nº 2.195, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção nº 2.196, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção nº 2.197, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Moção nº 2.198, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- Moção nº 2.199, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- Moção nº 2.200, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção nº 2.201, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção nº 2.202, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção nº 2.203, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Requerimento nº 1.183, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PTB.
DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ, em nome do PC do B.
DEPUTADO MARCO LIMA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.
DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.

2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)
DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB)
DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB)
DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)
DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 595, de 1995, de autoria do Deputado João de Deus.

(2º) **ITEM 2:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 921, de 1993, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(3º) **ITEM 3:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 414, de 1995, de autoria do Deputado Xavier.

(4º) **ITEM 4:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 434, de 1995, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(5º) **ITEM 41:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 22, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros.

(6º) **ITEM 42:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, em regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 140, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(7º) **ITEM 43:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, em regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 713, de 1995, de autoria do Deputado Filippelli.

(8º) **ITEM 44:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 705, de 1992, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz e José Edmar.

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 927, de 1993, de autoria do Deputado José Edmar; com o Projeto de Lei nº 1.276, de 1994, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, e com o Projeto de Lei nº 279, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(9º) **ITEM 45:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 839, de 1993, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

(10º) **ITEM 46:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.128, de 1993, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(11º) **ITEM 47:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.315, de 1994, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(12º) **ITEM 48:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.329, de 1994, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(13º) **ITEM 49:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 296, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(14º) **ITEM 50:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 423, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(15º) **ITEM 51:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 488, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar.

(16º) **ITEM 52:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 565, de 1995, de autoria dos Deputados João de Deus e Luiz Estevão.

(17º) **ITEM 53:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 581, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(18º) **ITEM 54:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 647, de 1995, de autoria do Deputado Xavier.

Obs: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 793, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

(19º) **ITEM 55:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 708, de 1995, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Manoelzinho.

(20º) **ITEM 56:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 711, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.

(21º) **ITEM 57:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 884, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(22º) **ITEM 58:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 890, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(23º) **ITEM 59:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 892, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(24º) **ITEM 60:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 893, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(25º) **ITEM 61:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 896, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(26º) **ITEM 62:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 897, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(27º) **ITEM 63:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 898, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(28º) **ITEM 64:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 899, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(29º) **ITEM 65:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 901, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(30º) **ITEM 66:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 924, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima.

(31º) **ITEM 67:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.165, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(32º) **ITEM 68:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.181, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(33º) **ITEM 69:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(34º) **ITEM 70:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1996, de autoria da Deputada Maninha.

(35º) **ITEM 71:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

(36º) **ITEM 72:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1996, de autoria dos Deputados Jorge Cauhy e Cláudio Monteiro.

(37º) **ITEM 73:** Discussão e votação das Indicações nºs:

556, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar.
560, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar.
566, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima.
567, de 1995, de autoria da Deputada Maninha.
568, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
569, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.
570, de 1995, de autoria do Deputado Filippelli.

573, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
575, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda.
577, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
578, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
580, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
601, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
607, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
612, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
613, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
620, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
622, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
625, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
632, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.
650, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.

Destaque à Indicação nº:

562, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(38º) ITEM 74: Discussão e votação das Moções nºs:

2.152, de 1996, de autoria do Deputado Zé Ramalho.
2.153, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.
2.154, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus.
2.155, de 1996, de autoria dos Deputados Antônio José - CAFU, Euripedes Camargo, Geraldo Magela, Lúcia Carvalho, Wasny de Roure, Cláudio Monteiro, Miquéias Paz, Zé Ramalho e João de Deus.
2.156, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
2.157, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
2.158, de 1996, de autoria da bancada do PT.
2.159, de 1996, de autoria da bancada do PT.
2.160, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires.
2.161, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
2.162, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
2.163, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
2.166, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
2.167, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
2.168, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
2.169, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
2.170, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
2.171, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
2.172, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
2.173, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.
2.174, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar.
2.175, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.
2.176, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.
2.177, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
2.178, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda.
2.180, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
2.181, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
2.182, de 1996, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
2.183, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima.
2.184, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
2.185, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz.
2.186, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
2.187, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus.
2.188, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho.
2.189, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques.

Destaque às Moções nºs:

2.164, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
2.165, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha.
2.179, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima.
2.190, de 1996, de autoria do Deputado Xavier.

(39º) ITEM 5: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 20, de 1996, de autoria do Deputado Peniel Pacheco e outros.

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

5 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados José Edmar e Peniel Pacheco.

SECRETARIA: Deputados Manoelzinho, Renato Rainha e Zé Ramalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 15 horas, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Euripedes Camargo (PT), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Deputado Peniel Pacheco, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DAS ATAS

- O Deputado Renato Rainha, no exercício do cargo de Primeiro Secretário, procede à leitura das Atas das 117ª e 118ª Sessões Ordinárias, as quais são aprovadas sem observação.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

MENSAGEM

Nº 284/96 - GAG

Brasília, 24 de Outubro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 150, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência que seja procedida alteração na Mensagem nº 276/96 - GAG, de 18 de outubro de 1996, que trata de pedido de autorização para abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 14.680.654,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), nos itens a seguir discriminados:

1) - R\$ 3.247.459,00 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) em favor da Polícia Militar do Distrito Federal, destinados às subatividades - Administração de Pessoal, Pagamento de Pensionistas e Produção e Manutenção de Programas Aplicativos, Manutenção e Funcionamento.

r) - R\$ 3.743.362,00 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais) em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, destinados às subatividades - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos e Manutenção do Ensino Médio.

Esclareço a Vossa Excelência que o valor do projeto de Lei encaminhado não sofrerá alteração, tendo em vista ter ocorrido somente equívoco na digitação dos itens acima, assinalados na referida Mensagem.

Atenciosamente,

minh A.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado GERALDO MAGELA
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

2.344
PROJETO DE LEI Nº *2.344*, DE 1996
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Institui o Programa de Complementação Alimentar a Famílias Carentes no Distrito Federal - PROALIMENTAR.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º- Fica instituído o Programa de Complementação Alimentar a Famílias Carentes no Distrito Federal - PROALIMENTAR.

Art. 2º- O Programa consiste na distribuição diária de pão e leite a famílias carentes que morem no Distrito Federal, cuja renda total familiar não seja superior ao limite de 1 (hum) salário mínimo.

Art. 3º- A implementação do Programa caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, que também ficará responsável pelas despesas decorrentes.

Art. 4º- Fica o Governo do Distrito Federal autorizado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, a celebrar convênio com entidades assistenciais, sem fins lucrativos, para o fornecimento e gerenciamento da distribuição de pão e leite às famílias carentes cadastradas.

Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará o Programa de que trata esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A atual conjuntura sócio-econômica impede que as famílias carentes tenham acesso a uma alimentação básica e necessária a sua sobrevivência.

O presente projeto de lei tem por objetivo garantir no mínimo uma refeição matinal a estas famílias, de forma a minimizar o estado de miséria e desnutrição das mesmas.

É um ato de solidariedade, sentimento que tem se mostrado como um dos mais eficazes, enquanto ação emergencial, para combate à fome e miséria de nossos irmãos carentes.

É proposto que a distribuição ficará por conta do Sindicato da Indústria de Alimentação de Brasília - SIAB que agrega as panificadoras do Distrito Federal, o que em muito contribuirá para o sucesso do Programa e também para a diminuição dos custos.

Pelo exposto e pelo caráter social do projeto de lei, temos a certeza da acolhida dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de outubro de 1996

Deputado LUIZ ESTEVÃO

PROJETO DE LEI Nº *2.345*, de 1996.
(Do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA)

Autoriza o Poder Executivo criar a Carreira de Secretariado Executivo, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a carreira de Secretariado Executivo.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o Caput deste artigo, o enquadramento do pessoal, se dará na forma das Leis nº 7.377 de 30/9/85 e 9.261/96.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 7.377 de 30 de setembro de 1985, alterada pela Lei nº 9.161/96, regulamenta a profissão de Secretário, com as seguintes considerações: Secretário Executivo é o Profissional diplomado no Brasil por curso superior, legalmente reconhecido, ou diplomado no exterior, por curso superior de secretariado, cujo diploma seja revalidado na forma da Lei.

Reza ainda a Lei, os portadores de qualquer diploma de nível superior que, na data de início da vigência da lei em epígrafe, houver comprovado, através de declaração de empregadores, o exercício efetivo, durante pelo menos trinta e seis meses, das atribuições especificadas no art. 4º da lei 9161/96, será considerado profissional Secretário Executivo.

Hoje, em todo o território nacional funcionam faculdades oferecendo cursos de Secretariado Executivo com demanda significativa, prova disto citamos o Rio Grande do Sul com mais de 8 faculdades oferecendo o curso de Secretariado Executivo, São Paulo, mais de nove faculdades; Paraná, mais de 3; Minas Gerais, mais de 2; Rio de Janeiro, mais de 3; Santa Catarina, mais de 3 e Pernambuco, mais de 3, além de outros estados como Bahia, Rio Grande do Norte, Ceará e tanto outros. No Distrito Federal a União Pleneira de Integração Social - UPIIS oferece o referido curso tendo já formado várias turmas.

Diante do exposto solicitamos dos Nobres Pares desta Casa, o apoio necessário à aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

Marcos Arruda
MARCOS ARRUDA
Deputado Distrital
PSDB

PROJETO DE LEI Nº *2.346*, de 1996.
(Do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA)

Autoriza o Poder Executivo, por meio da Administração do Cemitério de Taguatinga, a celebrar parceria com os comerciantes locais, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio da Administração do Cemitério de Taguatinga, a celebrar parceria com os comerciantes de Taguatinga.

Art. 2º A parceria de que dispõe o art. 1º objetivará dotar o Cemitério de Taguatinga dos meios necessários à sua recuperação e conservação.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, o Governo poderá permitir aos comerciantes o uso das partes externas do muro que circunda aquele cemitério para veiculação de propaganda de seus negócios, tendo em contrapartida o custeamento, por parte dos comerciantes, da recuperação e manutenção daquele campo santo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os poucos recursos destinados a operacionalização e manutenção do Cemitério de Taguatinga, em função das dificuldades financeiras por que passa o Governo do Distrito Federal, têm levado aquela área, praticamente ao abandono.

Em visita recente feita aquele sepulcralício pude constatar o lamentável estado em que se encontra aquela 'última morada dos corpos humanos'. Existem covas abertas; muita sujeira; o mato tomando conta de tudo; erosão; inexistência de um depósito para a guarda de materiais. Na parte destinada a sepultamentos dos corpos dos indigentes, exala um forte cheiro de podre.

Comprovando parte do que acima é relatado encaminhamos, em anexo, xerox de fotografias tiradas do local.

A presente proposição objetiva subsidiar o Governo, indicando-lhe uma maneira de angariar recursos visando a recuperação e a conservação daquele campo santo.

A parceria sugerida entre a Administração do Cemitério de Taguatinga e os comerciantes locais, particularmente, os instalados no entorno daquele sepulcralício, poderá ser efetivada através da concessão da parte externa do muro do cemitério, aos comerciantes, para a veiculação de propaganda de seus negócios. Em contrapartida, os comerciantes custearão mensalmente a recuperação e manutenção daquele campo santo.

Solicitamos pois, dos Nobres Pares desta Casa, o apoio necessário à aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em


MARCOS ARRUDA
 Deputado Distrital
 PSDB

PROJETO DE LEI Nº 2347, DE 1996
 (Dep. PENIEL PACHECO)

"Reconhece como entidade de utilidade pública a Assistência e Promoção Social Exército da Salvação - APROSES".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - É reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Assistência e Promoção Social Exército da Salvação - APROSES, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sita à Avenida L/2 Sul G.A. 610 Bloco B lote 69 - Brasília-DF, de caráter assistencial, educacional, promocional e filantrópico, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação civil denominada "APROSES"- Assistência e Promoção Social Exército da Salvação - CGC 43.898.923/0001-15, tem sede nacional cidade de São Paulo - SP, na Rua Juá, nº 332, e a sua atividade se estende por todo o território nacional e tendo sido reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 18.02.1991 da República Federativa do Brasil, de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 8.668 de 26.01.65 do Estado de São Paulo, e de Utilidade Pública Municipal através do Decreto nº 8.971 de 28.08.70, do Município de São Paulo e ainda possui o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 222.087/73 concedido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - Conselho Nacional de Assistência Social.

A APROSES mantém filiais em todo o território nacional inclusive no Distrito Federal nos seguintes endereços: Assistência e Promoção Social Exército da Salvação - Escritório Regional de Brasília-DF, CGC 43.898.923/00030-50 - Endereço Avenida L 2 Sul G A 610 Bloco B lote 69, Centro Comunitário na Ceilândia, CGC 43.898.923/0044-55 - Endereço QNN 17 conj. D casa 06 - Ceilândia Centro - DF, Residência de Estudantes de Brasília CGC 43.898.923/0025-92. - Endereço Avenida L 2 sul G.A 610 Bloco B lote 69 - Brasília-DF.

Suas atividades no Distrito Federal contemplam o atendimento mensal de pessoas carentes suprimindo suas necessidades básicas como: alimentação, roupas, ajuda com aviamento de receitas médicas, fornecimento de gás de cozinha, passagens de ônibus etc. Aos domingos há o atendimento às crianças carentes com fornecimento de alimentação, banho, transporte, educação cristã, canto e lazer. E ainda fornece sopas, ajuda para creches, cestas básicas, enxovais de bebês para mães carentes.

Considerando, ainda, que a associação civil APROSES conhecida como Exército da Salvação é uma entidade com objetivos assistenciais, educacionais, promocionais e religiosos e que presta esses serviços a particulares e à coletividade de forma eficaz, desinteressada e sem fins lucrativos, e com fulcro no Artigo 1º da Lei Federal nº 91 de 28.08.35, Artigos 218 e 219 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Artigo 1º do Decreto 7.896 de 28.02.84 pedimos a aprovação do presente projeto de Lei pelas razões a seguir expostas.

O texto do artigo 1º da Lei Federal nº 91 retro citada estabelece "in verbis" "As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no país, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, provas os seguintes requisitos:

- a) que adquiriam personalidade jurídica;
- b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- c) que os cargos da sua diretoria não são remunerados"

Salientamos que a Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 218 determina "Compete ao Poder Público, na forma de Lei por intermédio da Secretaria competente, coordenar, elaborar, e executar política de assistência social descentralizada e articulada com órgãos públicos e entidades sociais sem fins lucrativos..." a seguir o art. 219 afirma "O Poder Público estabelecerá convênios contratos e outras formas de cooperação com entidades beneficentes ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de planos de assistência..."

Parágrafo Único: As entidades de que trata o "caput" deverão ser declaradas de utilidade pública e registradas na Secretaria competente...

Como podemos observar, tanto na Lei Federal como na Lei Maior do Distrito Federal, há a preocupação do Estado em formar parceria com a coletividade para estender o leque dos benefícios assistenciais aos segmentos carentes da população.

Sem dúvida nenhuma o Exército da Salvação, em nossa Capital, tem contribuído sobremaneira para o interesse coletivo, sem distinção de raça, cor, sexo, credo político u religioso, com ações de assistência, educação e promoção social visando melhorar a vida em comum, principalmente, das pessoas carentes,

Finalmente cumpre informar que o Estatuto do Exército da Salvação, em seu artigo 3º versa que " A APROSES, não tem finalidades lucrativas, não remunera nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes; não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto e emprega todos os seus recursos no país, na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades"

Isto posto, conclamo os nobres parlamentares à aprovação do presente projeto de lei, por entender que as ações do Exército da Salvação só têm dignificado o modo de vida daqueles que o procuram.

Sala das Sessões,


PENIEL PACHECO
 Deputado Distrital

MOÇÃO Nº 2.190, de 1996
 (Do Deputado Xavier)

Reivindica ao Poder Executivo a extensão da política adotada para os ocupantes de área pública na Via Estrutural às famílias ocupantes da creche da 301 da Região Administrativa de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados reivindicar junto ao Poder Executivo que estenda o mesmo tratamento dispensado aos ocupantes da área pública localizada na Via Estrutural, para as famílias ocupantes de área localizada na creche da quadra 301 da Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICATIVA

Na área pública da creche da quadra 301 da Região Administrativa de Samambaia, mais de trezentas famílias ocuparam aquele estabelecimento social, haja vista não terem opção de moradia que lhes garantam um mínimo de conforto e condições adequadas de higiene, e também porque suas condições financeiras não permitem a compra de imóvel já edificados.

Esta proposição busca encontrar uma solução passiva para aquelas famílias, de forma a se evitar confrontos e permitir a extensão do mesmo tratamento dispensado às famílias que ocupam a estrutural, ou seja, a remoção para uma área do Recanto das Emas como vem apregoando o IDHAB/DF.

Por se tratar de uma reivindicação justa e igualitária, esperamos vê-la aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1996


 Deputado Xavier

MOÇÃO Nº 2.191/96
(Do Sr. Deputado MARCO LIMA)

Reivindica ao Excelentíssimo Senhor Governador a imediata apuração de responsabilidades, com a consequente punição dos responsáveis, pelo não pagamento hoje, aos integrantes da Polícia Militar, dos valores relativos à GAM

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares reivindicar ao Senhor Governador a imediata apuração de responsabilidades, com a consequente punição dos responsáveis, pelo não pagamento hoje, aos integrantes da Polícia Militar, de parcela relativa à GAM

JUSTIFICAÇÃO

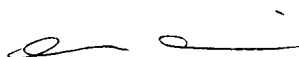
Após diversos esforços empreendidos pelo Senador José Roberto Arruda e por mim, junto à área federal, conseguimos a liberação de R\$ 5 milhões, para o pagamento de uma parte dos valores relativos à GAM, devidos aos policiais e bombeiros militares desde 1991.

Desse montante, R\$ 3 milhões foram destinados à Polícia Militar, e os restantes R\$ 2 milhões ao Corpo de Bombeiros. Numa demonstração de preocupação com os servidores, o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros providenciou, com a brevidade possível, o pagamento dos valores devidos.

O Comando-Geral da Polícia Militar, no entanto, numa clara demonstração de descaso para com os policiais, não entregou a folha com os cálculos da GAM a tempo para que fosse feito o processamento pela CODEPLAN, mesmo com o dinheiro disponível nos cofres do GDF, frustrando as legítimas expectativas dos servidores de receberem hoje, 24 de outubro, o pagamento prometido.

Essa atitude constitui flagrante desrespeito ao direito daqueles servidores, exigindo imediata apuração de responsabilidades e, mais que isso, exemplar punição aos responsáveis, como única forma de garantir que não assistamos a repetição de fato tão condenável em outras oportunidades.

Sala das Sessões,


DEPUTADO MARCO LIMA

MOÇÃO Nº 2.192/1996
(Do Sr. Deputado Marcos Arruda)
mº 2.192, de 1996

Reivindica à Telebrasil a instalação de "orelhões" - telefones públicos, no Parque Saburo Onoyama - Taguatinga Sul.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

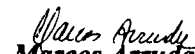
Com fulcro no Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências urgentes junto a Telebrasil, a instalação de "orelhões" - telefones públicos, no Parque Saburo Onoyama - Taguatinga Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de telefones públicos no Parque Saburo Onoyama irá atender a uma antiga reivindicação dos frequentadores e dos funcionários, visto que não existem linhas telefônicas a disposição dos mesmos, principalmente dos que trabalham no período noturno.

A falta de telefones públicos nas imediações causa grande transtorno aos frequentadores e aos funcionários do Parque, razão porque verifica-se a necessidade de sua instalação nessa localidade.

Sala das sessões, em


Marcos Arruda
Deputado Distrital
PSDB

MOÇÃO Nº 2.193/1996
(Do Sr. Deputado Marcos Arruda)
mº 2.193, de 1996

Reivindica à Telebrasil a instalação de "orelhões" - telefones públicos, na QS 05 Praça AC2 defronte ao lote 02 - Águas Claras - Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

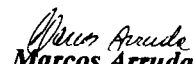
Com fulcro no Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências urgentes junto a Telebrasil, a instalação de "orelhões" - telefones públicos, na QS 05 Praça AC2 defronte ao lote 02 - Águas Claras - Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de telefones públicos nessa localidade irá atender a uma antiga reivindicação dos moradores que não possuem linhas telefônicas em suas residências e beneficiará, também, aos transeuntes e chacareiros vizinhos, visto que trata-se de uma área de grande fluxo de pedestres.

A falta de telefones públicos nas imediações causa grande transtorno à comunidade local, razão porque verifica-se a necessidade de sua instalação nessa localidade.

Sala das sessões, em


Marcos Arruda
Deputado Distrital
PSDB

MOÇÃO Nº 2.194/1996
(Do Sr. Deputado MARCO LIMA)
mº 2.194, de 1996

Hipoteca solidariedade ao Meritíssimo Juiz federal Marcelo Dolzany da Costa, de Tocantins, que confirmou liminar adiando o fechamento das comportas da barragem da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa, em Minaçu, GO.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade ao Juiz Federal, Dr. Marcelo Dolzany da Costa, de Tocantins, que confirmou liminar adiando o fechamento das comportas da Barragem, da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa, em Minaçu, GO.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme notícia veiculada no Correio Braziliense de 17.10.96, o fechamento das comportas dessa Usina pode trazer prejuízos inconsideráveis para o equilíbrio ambiental de todo o centro-oeste e, quiçá, do Brasil.

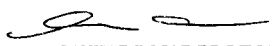
Isso, porque a obra foi concluída sem qualquer estudo de impacto ambiental, apesar das seguintes implicações:

1. 43 km do Rio Tocantins vão ficar completamente secos, afetando a população ribeirinha de 1800 pessoas;
2. as doenças febre amarela, leishmaniose e malária terão sua incidência aumentada, em virtude da formação de lagos, favorecendo a proliferação de mosquitos;
3. garimpeiros ocuparão o leito do rio, sem qualquer fiscalização, agravando os problemas ambientais pelo uso do mercúrio em sua atividade;
4. a obra implicará a inundação de parte de área indígena dos avá-canoceros, grupo indígena em processo de quase extinção, o que se agravará com a necessidade de sua transferência para outra área.

Acrescente-se, ainda, que tal obra foi concluída sem a autorização do Congresso Nacional, segundo exige a Constituição de 1988. Ademais, os impactos podem ser inimagináveis para a Chapada dos Veadeiros e Águas Emendadas, o que diz respeito diretamente ao interesse do Distrito Federal.

Pelas razões aqui expostas, conto com a manifestação favorável dos nobres Pares.

Sala das Sessões,


DEPUTADO MARCO LIMA

MOÇÃO Nº 2.195, DE 1996.
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Reivindica providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes no sentido de resolver a questão das filas nos terminais rodoviários, especialmente na Estação Rodoviária do Plano Piloto.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa reivindique providências ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Transportes no sentido de resolver a questão das filas nos terminais rodoviários, especialmente na Estação Rodoviária do Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

Nos terminais rodoviários, principalmente na Estação Rodoviária de Brasília, formam-se grandes filas de usuários do transporte coletivo. Não raro, as pessoas permanecem por vários minutos nas filas, enquanto, nas respectivas vagas, os ônibus ficam com as portas fechadas. O acesso dos passageiros só é permitido no momento em que o coletivo vai se deslocar para seu destino. Enquanto isso não ocorre, os usuários, às vezes depois de um longo dia de trabalho, são obrigados a ficar, em posição desconfortável, nas intermináveis filas, que poderiam ser evitadas se o acesso deles aos coletivos fosse permitido de imediato.

O que mais preocupa é a presença, nas filas, de idosos e de mulheres com crianças.

A Secretaria de Transportes pode facilmente resolver o problema, determinando que os ônibus, no momento em que estacionem nas respectivas vagas, deem logo acesso aos usuários. Desapareciam, portanto, as desagradáveis filas.

Ante o exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Moção, por ser de relevante interesse para os usuários de transporte coletivo.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1996.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

MOÇÃO Nº 2.196, DE 1996.
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Reivindica ao Governador do Distrito Federal os espaços físicos que abrigavam a SAB para formação de Cooperativa de Consumo, para comercialização dos produtos agrícolas produzidos no Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa reivindique ao Governador do Distrito Federal os espaços físicos que abrigavam a SAB para formação de Cooperativa de Consumo, para comercialização dos produtos agrícolas produzidos no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, fechou alguns de seus mercados, ficando o espaço físico dos mesmos sem destinação. A Organização das Cooperativas do Distrito Federal reivindica junto ao Governo local a ocupação desses espaços deixados pela SAB para a formação de uma grande cooperativa de consumo, com vistas a comercializar todos os produtos e gêneros alimentícios produzidos por agricultores ligados aos Sindicato Rural do Distrito Federal.

O homem do campo tem que ser valorizado pelo Poder Público, uma vez que a Lei Orgânica do DF dispõe no art. 188, que a atividade agrícola no Distrito Federal será exercida, planejada e estimulada com objetivos, entre outros, do aumento da produção de alimentos e da produtividade para melhor atender ao mercado interno do Distrito Federal e com a organização do abastecimento alimentar, com prioridade para o acesso da população de baixa renda aos produtos básicos.

A ocupação pela Organização das Cooperativas do Distrito Federal dos espaços deixados pela SAB propiciará a organização do abastecimento alimentar na nossa cidade.

O cidadão rural, que produz e que transforma o solo infértil através de seu trabalho e do seu suor, em solo produtor de alimentos para a população e em tributos para o Governo do Distrito Federal necessita da atenção e da colaboração do GDF, mediante a cessão dos próprios da SAB para fomentação de cooperativas agrícolas.

Ante o exposto, espero o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1996.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

MOÇÃO Nº 2197 DE 1996
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

Solicita ao Governo do Distrito Federal, através do DER-DF, um estudo técnico de melhoria viária na Rodovia BR 040, na altura da saída de Santa Maria e Gama, no sentido Belo Horizonte - Brasília.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência seja reivindicado ao Poder Executivo, através do DER-DF, redutores de velocidade, quebra - molas ou mesmo um desvio na Rodovia BR 040, na altura da saída de Santa Maria e Gama, no sentido Belo Horizonte - Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

O fluxo do trânsito neste local está caótico e impraticável, provocando sérios acidentes e os caminhões com carga pesada que ali passam, diariamente, congestionam o tráfego, atrapalhando assim, os moradores das cidades vizinhas e principalmente os de Santa Maria e Gama.

Portanto, uma solução rápida e adequada irá beneficiar bastante a comunidade local, razão pela qual contamos com o esforço dos nobres parlamentares na aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de outubro de 1996.


Deputado LUIZ ESTEVÃO

MOÇÃO Nº , DE 1996.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)
nº 2.198, de 1996

Reivindica providências ao Poder Executivo, junto a Secretaria de Obras, quanto a instalação de iluminação pública na Super Quadra Norte 304.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência seja reivindicado ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, a instalação de iluminação pública na Super Quadra Norte 304.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de iluminação pública nessa Super Quadra Norte é essencial e urgente, pois os assaltos tornaram-se uma constante nessa localidade, devido a escuridão da quadra, principalmente nas entradas e saídas das garagens.

Os moradores estão inseguros e desesperados com o acontecido do dia 14 de outubro de 1996, à noite, quando dois assaltantes tentaram roubar o carro de um morador, que por sinal é um Delegado de Polícia, Dr. Marcos Antônio Naves de Oliveira, quando o mesmo tentava abrir a garagem do seu prédio, no bloco "B", da referida quadra, havendo em seguida um grande tiroteio, assustando assim, todos os moradores.

Pela grandeza do assunto, é válido o esforço dos nobres pares, aprovarem a presente Moção.

Sala das sessões, em de outubro de 1996.


Deputado LUIZ ESTEVÃO

MOÇÃO Nº 1996.
(Do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA)
nº 2.199, de 1996

Reivindica ao Poder Executivo a criação de área especial nos setores que especifica na RA- VIII, Núcleo Bandeirante, destinadas à instalação de prefeituras comunitárias.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

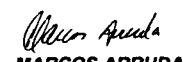
Com base no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reivindico que esta Casa sugira ao Poder Executivo a criação de áreas especiais nos setores: Metropolitana, Divinópolis, Vargem Bonita e Park Way, da RA-VIII, Núcleo Bandeirante, destinadas à instalação de prefeituras comunitárias.

JUSTIFICAÇÃO

As populações dos setores epígrafados, a exemplo de toda a população brasileira, vem cada vez mais participando das decisões que envolvem os interesses coletivos através de associações de grupos cognominados de prefeituras comunitárias.

Particularmente na cidade do Núcleo Bandeirante esta prática tem-se acentuado, caracterizando a concretização de um sonho comunitário, qual seja, o de influir nas decisões que dizem respeito ao dia-a-dia do cidadão, evidenciando desta forma o espírito democrático que norteia as tomadas de decisões da administração local em parceria com a população.

Sala das sessões, em


MARCOS ARRUDA
Deputado Distrital
PSDB

MOÇÃO Nº , DE DE 1996.
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)
nº 2.200, de 1996

Reivindica ao Diretor-Regional do Distrito Federal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, providências urgentes no sentido de estender a distribuição de correspondências do Recanto das Emas até a Q. 206.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa reivindique providências urgentes ao Diretor-Regional do Distrito Federal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no sentido de estender a distribuição de correspondências do Recanto das Emas até a Q. 206.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Q. 206 do Recanto das Emas reclamam que não têm recebido os serviços de entrega de correspondência nas suas residências e, atualmente, a Agência de Correios e Telégrafos disponível faz a distribuição, mas não atende aquele setor, o que lhes têm causado grandes transtornos, ficando tolhidos desses serviços que são imprescindíveis nos dias hodiernos.

Ante o exposto, encareço aos nobres pares a aprovação desta Moção, por ser de relevante interesse para a comunidade daquele Setor.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1996.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

MOÇÃO Nº , DE DE OUTUBRO DE 1996.
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)
nº 2.201, de 1996

Reivindica ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Hospital Regional de Taguatinga - HRT a designação de um dentista

para atender durante à noite
no CAIC - Helena Reis, em
Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa
reivindique ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Hospital Regional de
Taguatinga - HRT a designação de um dentista para atender durante à
noite no CAIC - Helena Reis, em Samambaia.

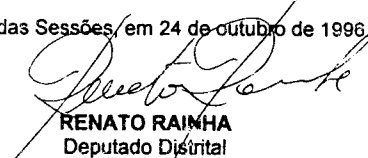
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Samambaia pedem encarecidamente
que o Diretor do Hospital Regional de Taguatinga - HRT, designe um
dentista para atender, pelo menos uma vez por semana, no horário
noturno, os moradores carentes daquela satélite, em especial os que
residem nas proximidades do CAIC - Helena Reis.

Alegam que o CAIC dispõe de consultório dentário, que
atende somente os menores de 14 anos, e que durante o período
noturno o consultório fica fechado, havendo condições de
funcionamento à noite, faltando apenas o dentista.

Sem dúvida alguma o funcionamento do consultório
dentário do CAIC, à noite, irá beneficiar os moradores carentes. Não é
a solução para esse grave problema da falta de profissionais da área
de saúde e de consultórios, mas já é um bom início para a solução
desses problemas.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1996.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

MOÇÃO Nº , DE DE OUTUBRO DE 1996.

(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

nº 2.202, de 1996

**Reivindica ao Administrador
Regional de Taguatinga a
construção de uma pista de
cooper na parte externa da
DF - 001 (Pistão Norte).**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa
reivindique ao Administrador Regional de Taguatinga a construção de
uma pista de cooper na parte externa da DF - 001 (Pistão Norte).

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Taguatinga estão reivindicando a
construção de uma pista de cooper na parte externa da DF - 001
(Pistão Norte).

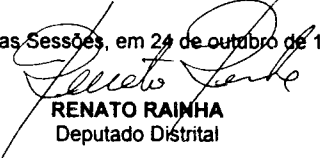
Já existe há anos, um calçadão no lado interno da
referida via, entretanto, nos acessos para as quadras QNA e QND, os
praticantes de caminhadas e cooper colocam suas vidas em risco,
haja vista a grande quantidade de veículos que circulam pela
DF - 001 e que acessam nas várias entradas para as quadras QNA e
QND.

Entretanto, se a Administração Regional construir um
calçadão do outro lado da DF - 001, os perigos diminuem, uma vez
que existe apenas uma entrada de acesso à Colônia Agrícola
Samambaia.

Neste caso, a segurança dos milhares de praticantes de
caminhadas estará garantida.

Ante o exposto, encareço aos nobres pares a aprovação
desta Moção

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1996.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

MOÇÃO Nº , DE DE OUTUBRO DE 1996.

(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

nº 2.203, de 1996

**Reivindica ao Secretário de
Obras do DF a construção
de um balão na ligação da
DF - 001 com a BR - 060.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa
reivindique ao ao Secretário de Obras do DF a construção de um
balão na ligação da DF - 001 com a BR - 060.

JUSTIFICAÇÃO

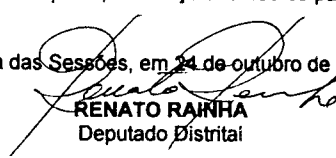
A pista que liga o Gama e o Recanto das Emas a
Taguatinga (DF - 001) e o cruzamento com a BR - 060, necessita
urgentemente da construção de um balão, para facilitar o tráfego de
veículos naquele local.

A inexistência do balão tem provocado acidentes, muitas
vezes com vítimas fatais, prejudicando o fluxo de veículos naquelas
duas rodovias.

Somente com a construção de um balão os problemas
de trânsito serão solucionados.

Ante o exposto, encareço aos nobres pares a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1996.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº 183, de 1996
(Do Deputado Xavier)

Requer a retirada de proposição.
(P.L. 2.339/96)

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do inciso VIII do art. 106 do Regimento Interno desta
Casa, solicitamos providências de V.Exa. para que seja retirado de tramitação o
Projeto de lei de nossa autoria que "Estabelece normas para abate de animais
destinados ao consumo e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Por já existir proposição em tramitação nesta Casa, de autoria do
Deputado Daniel Marques, disciplinando a matéria.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1996


Deputado Xavier

2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PTB.

- Manifesta apoio às reivindicações da população de Samambaia, presente nas galerias, que luta pelo direito da moradia digna.
- Parabeniza os Deputados Zé Ramalho e Edimar Pireneus pela exposição que retrata a cidade-satélite de Brazlândia, no hall desta Casa.
- Defende a preservação de Brazlândia.
- Felicita o Gabinete do Deputado Zé Ramalho que, com o apoio do BRB, organizou a exposição.

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ, em nome do PC do B.

- Refere-se ao programa Moradia do Servidor Público a ser lançado pelo GDF.
- Elogia o antipacote anunciado pelo Governador Cristovam Buarque, que resgata a relação entre o GDF e os servidores.
- Cita algumas benesses do pacote: garantia da licença-prêmio; de dois anos de estágio probatório; abono de 5 dias de trabalho no ano; incentivo a servidor público que se engajar em programa de alfabetização no DF.

DEPUTADO MARCO LIMA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Expressa seu apoio à população de Samambaia.
- Critica o não-pagamento da GAM aos policiais militares, tendo em vista que o Governo Federal repassou as verbas para o GDF há dez dias.
- Informa que o Corpo de Bombeiros Militar do DF vai pagá-la hoje aos membros da corporação.
- Anuncia que entrará com processo contra o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e acentua que o Governador terá de mandar apurar a irregularidade.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.

- Dirige-se à população de Samambaia presente nas galerias e assegura o apoio da bancada do PMDB às suas reivindicações.
- Refere-se à carta enviada pelo Procurador-Geral do DF, Humberto Ulhôa, que pede o apoio do Parlamentar para a pretensão do Ministério Público de investigar as delegacias de Polícia.
- Expressa seu desacordo ao pedido do Procurador, por quem tem apreço.
- Defende o fortalecimento das duas instituições, de modo que cada uma cumpra suas atribuições.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.

- Apóia a luta da população de Samambaia e se coloca à sua disposição para intermediar o direito de moradia.
- Sauda os alunos e os professores do Centro Educacional nº 4, de Taguatinga, presentes na Casa.
- Enfoca a solenidade de entrega de 129 ônibus, hoje, pelo GDF, o que significa melhor qualidade de vida.
- Responde ao Deputado Marco Lima que a GAM será paga aos policiais militares junto com o 13º salário e justifica que o atraso se deveu à greve da CODEPLAN.

2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)

- Garante seu apoio à população de Samambaia.
- Acentua que não pode intervir na questão do Ministério Público com a Polícia Civil.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB)

- Reitera que o PMDB votará contra o veto do GDF e a favor dos feirantes de Samambaia.
- Critica o GDF por não ter desenvolvido programa habitacional.
- Discorda da intervenção do Ministério Público na Polícia Civil.
- Ressalta que o MP tem de defender o cidadão.
- Parabeniza a Viplan e a Pioneira por terem introduzido o câmbio automático nos coletivos do DF.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB)

- Cumprimenta o Deputado Xavier pela apresentação do projeto de lei que destina área à feira permanente de Samambaia.
- Declara que votará a favor da população de Samambaia.
- Comunica a apresentação de projeto que cria a Cidade dos Pioneiros do DF.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)

- Presta solidariedade à população de Samambaia, presente nas galerias.
- Registra a presença do Presidente da Confederação Nacional dos Delegados de Polícia e do Sindicato dos Delegados de Polícia do DF, Dr. Aquiles Benedito de Oliveira, e da Delegada de Polícia do Estado do Paraná, Dra. Valéria.
- Analisa a questão da ingerência indevida do Ministério Público na área de Segurança Pública.
- Considera inconstitucional a Portaria nº 692, de 7 de outubro de 1996, do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Humberto Adjuto.
- Esclarece que, por ser inconstitucional, os delegados de Polícia e os policiais civis impediram que os Procuradores fizessem inspeção administrativa na 19ª Delegacia de Polícia.
- Cita entrevista do Procurador-Geral do Distrito Federal ao *Correio Braziliense*, de 17 de outubro de 1996, segundo a qual a Polícia não queria a inspeção porque tinha algo a esconder.
- Afirma que a sociedade precisa estabelecer limites ao Ministério Público, um superpoder criado em nosso País.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

- Comenta o anúncio antecipado, feito pelo GDF, do pacote de apoio ao servidor público.
- Externa a sua decepção quanto aos incentivos propostos.
- Reivindica a devolução do poder de compra do salário do servidor público.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 595, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Dispõe sobre o Quadro de Oficiais Policiais Militares Complementar da Polícia Militar do DF e suas condições de acesso". **REJEITADO** com 13 votos contrários e 9 votos favoráveis. Houve duas ausências.

(2º) **ITEM 2: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 921, de 1993**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Desafeta áreas públicas que especifica e autoriza a construção de módulos de serviços na entrada das quadras do Plano Piloto e das cidades-satélites e dá outras providências". **REJEITADO** com 15 votos contrários, 6 votos favoráveis e uma abstenção. Houve duas ausências.

(3º) **ITEM 3: Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 414, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier, que "Destina área na QN 210 da RA de Samambaia para construção de feira permanente e

dá outras providências". **REJEITADO** com 14 votos contrários e 8 votos favoráveis. Houve duas ausências.

(4º) **ITEM 4:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 434, de 1995, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Cria a feira permanente do Setor M Norte de Taguatinga - RA III e dá outras providências". **REJEITADO** com 16 votos contrários e 4 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(5º) **ITEM 41:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 22, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão e outros, que "Acrescenta o inciso IX ao art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal". **DISCUTIDA**.

(6º) **ITEM 42:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, em regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 140, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Assegura assistência alimentar à criança carente". **DISCUTIDO**.

(7º) **ITEM 43:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, em regime de prioridade, do Projeto de Lei nº 713, de 1995, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre os critérios para a distribuição de lotes dos programas habitacionais para a população de baixa renda do Distrito Federal". **DISCUTIDO**.

(8º) **ITEM 44:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 705, de 1992, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz e José Edmar, que "Dispõe sobre a publicidade e a propaganda nos espaços internos dos carros, das estações e terminais do metrô". **Obs.:** Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 927, de 1993, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a regulamentação da utilização de propagandas nos veículos do serviço de transporte individual de passageiros ou bens (táxis) no Distrito Federal e dá outras providências"; com o Projeto de Lei nº 1.276, de 1994, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a regulamentação da propaganda nos veículos de transportes coletivos e dá outras providências", e com o Projeto de Lei nº 279, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Autoriza o Poder Executivo a permitir a publicidade comercial nos táxis, ônibus coletivos e kombis de transporte alternativo do Distrito Federal". **DISCUTIDO**.

(9º) **ITEM 45:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 839, de 1993, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Cria junto ao Ensino Supletivo do Distrito Federal o Programa de Apoio à Profissionalização". **DISCUTIDO**.

(10º) **ITEM 46:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.128, de 1993, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Altera dispositivos da Lei nº 412, de 15 de janeiro de 1993, que 'Estabelece normas relativas ao tratamento simplificado e favorecido nos campos tributário e creditício das microempresas e dá outras providências'". **DISCUTIDO**.

(11º) **ITEM 47:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.315, de 1994, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Destina as áreas ocupadas pela Florestamento e Reflorestamento a Projetos de Colonização Rural (PROFLORA S/A) com base em propriedades familiares e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

(12º) **ITEM 48:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 1.329, de 1994, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre autorização para o Governo do Distrito Federal promover a alienação de bens imóveis de propriedade do Distrito Federal destinados a bancas de jornais e revistas e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

(13º) **ITEM 49:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 296, de 1995, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial da Cachoeira do Pipiripau e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

(14º) **ITEM 50:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 423, de 1995, de autoria do Deputado Renato Rainha, que

"Institui a feira permanente de Taguatinga - RA III e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

(15º) **ITEM 51:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 488, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre o prazo de pagamento de IPVA relativo a veículos novos". **DISCUTIDO**.

(16º) **ITEM 52:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 565, de 1995, de autoria dos Deputados João de Deus e Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a 'Etapa de Alimentação' da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

(17º) **ITEM 53:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 581, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Dispõe sobre a instalação da feira livre entre a QE 42/44 do Guarã II". **DISCUTIDO**.

(18º) **ITEM 54:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 647, de 1995, de autoria do Deputado Xavier, que "Proíbe a venda de cigarros em estabelecimentos comerciais a menores de 18 (dezoito) anos, restringe anúncios publicitários e dá outras providências".

Obs: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 793, de 1995, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre as restrições à venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto derivado do tabaco a menores de 18 anos". **DISCUTIDO**.

(19º) **ITEM 55:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 708, de 1995, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Manoelzinho, que "Cria o Setor de Mansões Norte na RA II e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

(20º) **ITEM 56:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 711, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Muda a destinação do lote que especifica, na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

(21º) **ITEM 57:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 884, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Brasília - RA I, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO**.

(22º) **ITEM 58:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 890, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO**.

(23º) **ITEM 59:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 892, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO**.

(24º) **ITEM 60:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 893, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO**.

(25º) **ITEM 61:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 896, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO**.

(26º) **ITEM 62:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 897, de 1995, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que

"Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**

(27º) **ITEM 63:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 898, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**

(28º) **ITEM 64:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 899, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**

(29º) **ITEM 65:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 901, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995". **DISCUTIDO.**

(30º) **ITEM 66:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 924, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Destina a área de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada ao lado da divisa, entre o Buriti II e III, acima do cemitério de Planaltina - RA VI, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros Militares, e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(31º) **ITEM 67:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1.165, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre a criação da Escola Técnica da Vila Planalto e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(32º) **ITEM 68:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1.181, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Dispõe sobre autorização para a implantação da Biblioteca Pública do Recanto das Emas - RA XV e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(33º) **ITEM 69:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Divino Gonçalves dos Santos". **DISCUTIDO.**

(34º) **ITEM 70:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1996**, de autoria da Deputada Maninha, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Professor Frederico Adolfo Simões Barbosa". **DISCUTIDO.**

(35º) **ITEM 71:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Concede título de Cidadã Honorária de Brasília à Presidenta do CONEN/DF, Senhora Cândida Rosilda de Melo Oliveira". **DISCUTIDO.**

(36º) **ITEM 72:** Discussão, em 1º turno, 2º dia, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1996**, de autoria dos Deputados Jorge Cauhy e Cláudio Monteiro, que "Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Peter Platte, Chefe do Departamento Cultural da Embaixada da República Federal da Alemanha em Brasília". **DISCUTIDO.**

(37º) **ITEM 73:** Discussão e votação das Indicações nºs:

556, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere à Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de um centro de ensino de 1º e 2º graus, na Quadra 127 de Samambaia, Região Administrativa - RA XII".

560, de 1995, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de um hospital geral em Candolândia - RA XIX".

566, de 1995, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a construção de uma passarela para pedestres na BR-20 KM 20 entre o Condomínio Mestre D'Armas e a Vila Nova Esperança, em Planaltina-DF".

567, de 1995, de autoria da Deputada Maninha, que "Sugere ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, na qualidade de Chefe do Ministério Público da União, a criação de Promotoria ou Procuradoria especializada no combate a atos de corrupção e improbidade administrativa no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal".

568, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a duplicação da Avenida do Contorno do Setor Oeste do Gama e dá outras providências".

569, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de quartéis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do DF na cidade-satélite do Cruzeiro".

570, de 1995, de autoria do Deputado Filippelli, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a ampliação do Hospital Regional do Guará, com a construção de unidades de fisioterapia e de radiologia".

573, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um posto da Polícia Militar no Setor 'O', em Ceilândia".

575, de 1995, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Sugere ao Poder Executivo que envide esforços no sentido de promover melhorias na sinalização da DF-290".

577, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de galerias de águas pluviais nas ruas das quadras da QNO 2, 4 e 6 do Setor 'O', em Ceilândia".

578, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a colocação de meios-fios nas ruas das quadras da QNO 2, 4 e 6 do Setor 'O', em Ceilândia".

580, de 1995, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de um posto de saúde na Área Especial situada nas imediações da quadra 105 do Recanto das Emas".

501, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Sugere ao Poder Executivo a instalação de iluminação pública no Setor de Oficinas de Taguatinga Sul".

607, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de uma escola de 1º grau no Condomínio Agrícola Privê, situado às margens da BR-070, defronte ao Setor 'O' da Ceilândia".

612, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de sistema de água potável no Condomínio Agrícola Privê, situado às margens da BR-070, defronte ao Setor 'O' da Ceilândia".

613, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Sugere ao Poder Executivo, através da CAESB, a implantação de sistema de esgotamento sanitário na Vila Nossa Senhora de Fátima, em Planaltina".

620, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Sugere ao Poder Executivo prioridade na distribuição de lotes aos moradores do entorno do Condomínio Agrícola Privê, situado às margens da BR-070, defronte ao Setor 'O' da Ceilândia".

622, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Poder Executivo que, através da Telebrasil, seja instalado telefone público na Quadra 13 - Setor Park Way - Núcleo Bandeirante".

625, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de estacionamentos para veículos pequenos no Setor Central do Gama".

632, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de um centro de saúde nas proximidades da Quadra 116/216 da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII".

650, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de pequenos parques de diversão para as crianças do Núcleo Bandeirante".
APROVADAS com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Destaque à Indicação nº:

562, de 1995, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de semáforo em frente ao Catetinho, na BR-060". **APROVADA** com 16 votos favoráveis e duas abstenções. Houve 6 ausências.

(38º) ITEM 74: Discussão e votação das Moções nºs:

2.152, de 1996, de autoria do Deputado Zé Ramalho, que "Reivindica ao Poder Executivo providências para implantação, em caráter de urgência, de equipamento de trânsito visando à redução da velocidade e à proteção de pedestres na rodovia DF 075 (EPNB), no perímetro urbano da cidade do Riacho Fundo".

2.153, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências à Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social no sentido de estudar a possibilidade de ceder o imóvel localizado entre as Quadras 1 e 2, do Setor Residencial Norte - Jardim Roriz - Planaltina-DF à miniprefeitura comunitária daquele Setor".

2.154, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus, que "Reivindica providências ao Poder Executivo para a transformação da Companhia de Polícia Rodoviária (CPRV) em Batalhão de Polícia Rodoviária do Distrito Federal".

2.155, de 1996, de autoria dos Deputados Antônio José - CAFU, Euripedes Camargo, Geraldo Magela, Lúcia Carvalho, Wasny de Roure, Cláudio Monteiro, Miquéias Paz, Zé Ramalho e João de Deus, que "Encaminha congratulações ao Poder Executivo pelo lançamento do Programa de Política Industrial".

2.156, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Protesta contra a falta de conservação da grande quantidade de quebra-molas existente na cidade-satélite do Gama".

2.157, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Protesta contra o calamitoso atendimento oferecido aos pacientes internados no Hospital de Base do Distrito Federal".

2.158, de 1996, de autoria da bancada do PT, que "Parabeniza o Governo do Distrito Federal pela concessão das mil cartas de crédito do programa BRB - Trabalho".

2.159, de 1996, de autoria da bancada do PT, que "Parabeniza o Governo do Distrito Federal e o IDHAB pela implantação do Crédito Direto do Consumidor para Compra de Material de Construção (CRED-MAC)".

2.160, de 1996, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Reivindica ao GDF, por intermédio da Administração Regional de Samambaia, providências visando à execução de obras na QR-401, Conjuntos 6, 7, 10 e 11, de Samambaia - RA XII".

2.161, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Presta votos de louvor à equipe da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV), na pessoa de seu Delegado-Chefe, Dr. Arnaldo Siqueira de Lima, pela excelente atuação no combate

aos ladrões de veículos, trabalho coroadado, entre outros, pela recente prisão de dois marginais que furtaram dezenas de veículos no Distrito Federal".

2.162, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Apresenta votos de louvor e parabeniza o Minas Brasília Tênis Clube pelo 36º aniversário".

2.163, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Apresenta votos de louvor aos servidores do Departamento de Trânsito (DETRAN/DF) pelos relevantes serviços prestados na melhoria do trânsito no Distrito Federal".

2.166, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, para que o Pronto Atendimento (PA) do Centro de Saúde do Núcleo Bandeirante não seja fechado".

2.167, de 1996, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Reivindica providências do Poder Executivo, por intermédio da CEB, para instalação de iluminação pública na Av. W2 Norte, na altura das Quadras 309 e 310".

2.168, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Presta voto de louvor e parabéns ao cidadão Antônio Cruz, editor do Boletim Informativo Cartão de Ouro".

2.169, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Parabeniza todos os médicos do Distrito Federal pela passagem do seu dia".

2.170, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Reivindica ao SLU maior efetividade na limpeza do trecho compreendido entre a 911/912 Norte do Plano Piloto".

2.171, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Sugere ao GDF o asfaltamento da estrada DF-100, no trecho de aproximadamente 20 km que liga a DF-250 à BR-020".

2.172, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Reivindica ao Secretário de Obras do DF a construção de meios-fios em volta da praça dos Conjuntos 18, 19 e 22 da QR 408, da cidade-satélite de Samambaia - RA XII".

2.173, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências junto à Secretaria de Educação do DF no sentido de estudar a viabilidade de implantar 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries na Escola Classe 106 Norte, a partir de 1997".

2.174, de 1996, de autoria do Deputado José Edmar, que "Reivindica ao Poder Executivo a promoção de benfeitorias urbanas nos Setores QNJ e QI de Taguatinga-DF".

2.175, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências ao Secretário de Educação do Distrito Federal, quanto à construção de uma quadra poliesportiva na Escola Classe nº 1 de Santa Maria".

2.176, de 1996, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Reivindica providências ao Poder Executivo visando à instalação de sonorizador e redutor de velocidade na rodovia DF-180".

2.177, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Formula aplausos e parabéns ao Pe. Natale Battesi, da Igreja São Sebastião do Gama, pelo excelente trabalho pastoral que vem realizando junto à comunidade do Gama".

2.178, de 1996, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Reivindica providências ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, quanto à transformação do tráfego da DF-003 em mão única, nos horários de pico, que compreende das 7h às 9h e das 17h às 19h".

2.180, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Apresenta votos de louvor ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal em favor de todos os peritos

médico-legistas do IML do DF e, em especial, aos Doutores José Eduardo da Silva Reis, Aluisio Trindade Filho, Alexandre Mello Cavalcanti, Ricardo César Frade Nogueira e Malthus Fonseca Galvão pelo prêmio 'Oscar Freire', recebido no 'III Congresso Mundial de Medicina Legal', realizado em São Paulo".

2.181, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Apresenta votos de louvor ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública em favor de todos os peritos médico-legistas do IML do DF e, em especial, aos Doutores José Eduardo da Silva Reis, Aluisio Trindade Filho, Alexandre Mello Cavalcanti, Ricardo César Frade Nogueira e Malthus Fonseca Galvão pelo prêmio 'Oscar Freire', recebido no 'III Congresso Mundial de Medicina Legal', realizado em São Paulo".

2.182, de 1996, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dirige manifestação de louvor à Secretaria de Segurança Pública do DF em virtude da bem sucedida execução do programa Polícia e Educação - Cidadania na Mão, a cargo do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal".

2.183, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Reivindica ao Poder Executivo a construção de balão ou a instalação de semáforo na via principal de Sobradinho, em frente à quadra comercial 8/7".

2.184, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Apresenta votos de louvor ao cidadão Antônio Maciel Pinheiro, Governador do Distrito L-31 do Lions Clube".

2.185, de 1996, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Manifesta congratulações aos líderes da resistência do Timor-Leste, Dr. José Ramos Horta e Dom Carlos Ximenes Belo".

2.186, de 1996, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Reivindica à Secretaria de Obras do DF o complemento da Via L-4 Norte, no trecho compreendido entre a Estação de Tratamento de Esgoto da CAESB e a Estação Biológica da UnB".

2.187, de 1996, de autoria do Deputado João de Deus, que "Reivindica providências junto à Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de executar obras de recapeamento asfáltico nos trechos da EQNM 7/9 e da EQNM 23/25 na Ceilândia - RA IX".

2.188, de 1996, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Protesta contra as investidas do Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, realizadas por intermédio da fiscalização do órgão, que atingem os motoristas de táxi, prejudicando o bom desempenho dos taxistas em sua atividade profissional".

2.189, de 1996, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Reivindica providências junto ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal no sentido de rever a política de extinção de unidades de revenda de produtos agropecuários da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal nas cidades do Entorno". **APROVADAS** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Destaque às Moções nºs:

2.164, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Presta votos de louvor junto ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da Polícia Civil do DF em favor dos Doutores Francisco de Assis Barreiro Crisanto, Ângelo Jorge de Azevedo Neto, David Pedro Becheleni Guimarães, Achilles Benedito de Oliveira e de todos os Delegados de Polícia e demais policiais civis, pela conduta correta, serena e ilibada no cumprimento da Lei, diante da ilegal postura do Ministério Público no tocante à tentativa de inspeção da 19ª Delegacia de Polícia". **APROVADA** com 16 votos favoráveis e um voto contrário. Houve 7 ausências.

2.165, de 1996, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Presta votos de louvor junto ao Exmo. Sr. Secretário de

Segurança Pública em favor dos Doutores Francisco de Assis Barreiro Crisanto, Ângelo Jorge de Azevedo Neto, David Pedro Becheleni Guimarães, Achilles Benedito de Oliveira e a todos os Delegados de Polícia e demais policiais civis, pela conduta correta, serena e ilibada no cumprimento da Lei, diante da ilegal postura do Ministério Público no tocante à tentativa de inspeção da 19ª Delegacia de Polícia". **APROVADA** com 15 votos favoráveis e um voto contrário. Houve 8 ausências.

2.179, de 1996, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Manifesta repúdio contra atitudes da Administração Regional de Sobradinho, pela falta de apoio aos eventos esportivos e comunitários realizados naquela cidade-satélite e pela prática de atos antidemocráticos". **APROVADA** com 14 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 7 ausências.

2.190, de 1996, de autoria do Deputado Xavier, que "Reivindica ao Poder Executivo a extensão da política adotada para os ocupantes de área pública na Via Estrutural às famílias ocupantes da creche da 301 da Região Administrativa de Samambaia". **APROVADA** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(39º) **ITEM 5:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 20, de 1996**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco e outros, que "Dá nova redação ao art. 60, item XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal". **NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

4 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Registra a presença dos alunos e professores do Centro Educacional nº 4 de Taguatinga que, em breve, estarão participando do projeto Cidadão do Futuro.

5 - ENCERRAMENTO

O Deputado José Edmar, no exercício da Presidência:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 031/96**, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dá nova redação ao artigo 365, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 109/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCO LIMA, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor LLOYD DAVID SANDERS.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI nº 2290/96**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que define critérios para o cercamento de terrenos situados no Setor de Mansões do Lago, RA XVI.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2301/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a concessão de adiantamento da remuneração de férias aos servidores que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2302/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que autoriza o Poder Executivo a criar trinta e cinco lotes na Vila Planalto destinados à fixação de igual número de moradores pioneiros daquela localidade e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2303/96, de autoria do Sr. Deputado JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre a transformação da Granja Santa Rita em assentamento habitacional destinado a policiais e bombeiros militares do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2304/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que assegura a isenção de taxas de sepultamento para as famílias que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2305/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a concessão de meia entrada para os professores em casas de espetáculos artísticos, circenses, cinemas, teatros, competições esportivas, culturais e quaisquer outras que proporcionem lazer e entretenimento e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2306/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que cria a Vila Comunitária, às margens da Via Estrutural e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2307/96, de autoria do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES, que autoriza aos proprietários residentes em casas de esquina a fazerem uso da lateral de suas casas para instalarem micro e pequenas empresas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2309/96, de autoria do Sr. Deputado ZÉ RAMALHO, que autoriza o Poder Executivo a destinar cem lotes de terreno na Expansão de Brasília - RA IV - (Vila São José), para fins de habitação de policiais militares lotados na Nona Companhia de Polícia Militar Independente - 9ª CPMInd.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2310/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre o fechamento com grades das áreas verdes frontais e laterais das edificações de habitação coletiva de Sobradinho (RA-V).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2311/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre o fechamento com grades das áreas verdes frontais e laterais das edificações de habitações coletivas de Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2313/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que isenta a Fundação Universidade de Brasília - FUB, de pagamento de taxas pelo fornecimento de água e de serviço de esgoto sanitário.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2314/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ

ESTEVÃO, que isenta a Fundação Universidade de Brasília - FUB, de pagamento de taxas referentes a fornecimento de energia elétrica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2315/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que denomina de "Praça da Bíblia" o logradouro público que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2316/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que autoriza a desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2317/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que cria trinta e cinco lotes na Vila Planalto destinados à fixação de igual número de moradores pioneiros daquela localidade e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2318/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que autoriza o Poder Executivo a destinar 70% (setenta por cento) das áreas reservadas a atividades comerciais ou similares no Conjunto Vila Planalto - RA I à ocupação prioritária por empresário residentes nesta e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 2319/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional ao Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1996, no montante de R\$ 6.810.143,00 (seis milhões, oitocentos e dez mil, cento e quarenta e três reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/10/96
Último Dia: 04/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2320/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 14.680.654,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/10/96
Último Dia: 04/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2321/96, de autoria do Sr. Deputado EURÍPEDES CAMARGO, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa de turismo social e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/10/96
Último Dia: 04/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2322/96, de autoria do Sr. Deputado ZÉ RAMALHO, que altera destinação de Área Especial em Brasília - RA IV - e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/10/96
Último Dia: 04/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2323/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que torna obrigatório a utilização de tacógrafos nos veículos automotores que compõem o Sistema de Transporte Coletivo Convencional e Complementar do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/10/96
Último Dia: 04/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2324/96, de autoria do Sr. Deputado JORGE CAUHY, que permite a recusa, por parte dos profissionais da área médica e paramédica de toda a rede hospitalar pública e privada do Distrito Federal, da prática do abortamento.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/10/96
Último Dia: 04/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2325/96, de autoria do Sr. Deputado JORGE CAUHY, que dispõe sobre a criação de estrutura para comercialização, no varejo, de produtos agrícolas e de fabricação caseira produzidos no território do Distrito Federal e entorno e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/10/96
Último Dia: 04/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2326/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 27.479.210,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e dez reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2327/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a cancelar do Orçamento de Investimento do Distrito Federal dotação orçamentária, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2328/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000.344,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2329/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dá nova redação ao artigo 9º da Lei nº 706, de 13 de maio de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2330/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 9.057.000,00 (nove milhões, cinquenta e sete mil reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2331/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 12.012.038,00 (doze milhões, doze mil e trinta e oito reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2332/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.434.921,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2333/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2334/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2340/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a criação da "Rua Cidade Livre" localizada no Núcleo Bandeirante e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2341/96, de autoria do Sr. Deputado MARCO LIMA, que dispensa, para a instalação de templos religiosos em áreas residenciais, a anuência da vizinhança.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2342/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre o incentivo às atividades desportivas, culturais e comunitárias na Vila do Varjão - Lago Norte - RA XVIII e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 2343/96, de autoria dos Srs. Deputados TADEU FILIPPELLI e ZÉ RAMALHO, que altera a Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 003/95, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB - e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 923/93, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a construção de muros das escolas públicas localizadas em áreas de assentamento do Distrito Federal, por entidades e empresas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1277/94, de autoria da Sra. Deputada LÚCIA CARVALHO, que autoriza o Poder Executivo a proceder ao cômputo do tempo de serviço público prestado sob regimes de aposentadoria comum e especial.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 257/95, de autoria da Sra. Deputada LÚCIA CARVALHO, que dispõe sobre a utilização e regulamentação de propaganda ao redor do muro das escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 351/95, de autoria do Sr. Deputado EURÍPEDES CAMARGO, que dispõe sobre a criação de Assistência Judiciária Especial no âmbito da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/10/96
Último Dia: 04/11/96

- PROJETO DE LEI nº 508/95, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que autoriza o Transporte Público Alternativo do Distrito Federal a utilizar veículo que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 664/95, de autoria do Sr. Deputado MARCO LIMA, que torna obrigatório o ensino de noções básicas de direitos humanos e cidadania nas escolas públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 888/95, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre o funcionamento de loja de conveniência em postos de combustíveis e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1026/95, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que cria o Programa de Atendimento Especial ao Recém-nascido com riscos de vida.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1054/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que determina ao Poder Executivo do Distrito Federal a fixação da área para construção de um posto policial na Praça do DI, em Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1056/96**, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que institui o Serviço Social Escolar nas Escolas de 1° e 2° graus da rede oficial de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1187/96**, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança nas diligências e operações especiais dos policiais civis e militares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1201/96**, de autoria do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES, que faculta aos condomínios dos blocos de apartamento residenciais da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante (RA-VIII), a construir a cobertura em seus estacionamentos.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1267/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para implantação de Posto de Saúde no Setor "Q" na Administração Regional de Ceilândia (RA-IX).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1293/96**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que concede desconto no Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, no percentual que especifica, aos doadores de sangue e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1301/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para construção e implantação de Posto de Saúde na SRN - Jardim Roriz - Planaltina.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1332/96**, de autoria do Sr. Deputado JORGE CAUHY, que autoriza a promoção de eventos de natureza social ou cultural em edificações de uso residencial do Setor de Mansões do Lago Norte (SMLN), do Setor de Mansões do Lago Sul (SMLS) e do Setor de Mansões Dom Bosco (SMDB).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1374/96**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre normas de uso e ocupação para os lotes das Quadras QNA, QNE E QSA, que especifica em Taguatinga (RA-III) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1394/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCO LIMA, que autoriza a instalação de grades nas áreas comuns e de plotis dos blocos residenciais situados em Sobradinho.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1492/96**, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional de Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1494/96**, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional da Vila Planalto, na Região Administrativa de Brasília, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1508/96**, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a oficialização da denominação popular da praça localizada em área especial entre as quadras 3, 9, 5 e 11 do Setor Sul do Gama.

PRAZO PARA EMENDAS

1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1545/96**, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a criação da Escola Normal de Planaltina, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1566/96**, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre a isenção do ICMS para os produtos e medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1568/96**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal construir o Hospital Regional de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1590/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a implantar Postos de Atendimento Avançado do DETRAN (CIRETRAN) em todas as Regiões Administrativas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1618/96**, de autoria do Sr. Deputado JOÃO DE DEUS, que estende aos servidores militares do Distrito Federal, que tenham prestado serviços na Câmara Legislativa do Distrito Federal, os benefícios das Leis n°s 186, de 22 de novembro de 1991 e 213, de 23 de dezembro de 1991.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 24/10/96
Último Dia: 04/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1648/96**, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a lotação de servidores dos Quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1655/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que torna obrigatório a publicação em jornal de grande circulação no Distrito Federal, todas as Leis sancionadas e promulgadas, com a citação do autor, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1656/96**, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPELLI, que altera a Lei n° 194, de 04 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1660/96**, de autoria do Sr. Deputado ZE RAMALHO, que autoriza o Governo do Distrito Federal a conceder ascensão funcional da Carreira Técnica de Administração para a Carreira de Analista de Administração, aos funcionários da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1687/96**, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que desafeta área pública em Planaltina (RA-VI) para ampliação da "Igreja Batista em Planaltina".

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1709/96**, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a criação de área destinada à venda de combustível, produtos e serviços afins, no Setor "M" Norte de Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1720/96**, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que destina área para obras sociais da Capela do Imaculado Coração de Maria, na Região Administrativa de Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1743/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico dos Pequizeiros, na Região Administrativa de Planaltina (RA-VI) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1744/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a destinação das áreas que especifica, na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1768/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que autoriza o Governo do Distrito Federal a implantar Curso Profissionalizante de Técnico em Enfermagem na Região Administrativa de Planaltina (RA-VI).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1801/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que reserva área na ARIE "Parque Juscelino Kubistchek" para implantação do Polo Cultural de Taguatinga (RA-III) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1807/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a mudança de destinação das áreas que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1825/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que cria critérios para atendimento ao público no Complexo Administrativo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1835/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que cria o Parque Ecológico de São Sebastião na área que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1837/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre alteração de Gabarito de Edificações dos Lotes Residenciais de Uso Misto da Avenida Central da Vila Varjão - Setor Habitacional Taquari - SHTQ - Região Administrativa XVIII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1918/96, de autoria do Sr. Deputado ANTONIO JOSÉ - Cafu, que institui a "Semana de Direitos Humanos" nas instituições e órgãos públicos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1919/96, de autoria do Sr. Deputado ANTONIO JOSÉ - Cafu, que determina a obrigatoriedade da fixação em Rodovias do Distrito Federal, de placas advertindo os motoristas para o perigo de ingestão de bebidas alcoólicas durante a viagem.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1928/96, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que dá o nome "Praça Padre Cícero" ao espaço situado em frente às quadras 3/4, contíguo à Feira de Hortifrutigranjeiros, em Planaltina (RA-VI).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 087/91, de autoria do Sr. Deputado SALVIANO GUIMARÃES, que cria a Bolsa de Publicações Luis Cruls, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 378/95, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que altera a Lei nº 599, de 22 de dezembro de 1993, que "autoriza a inclusão dos cursos de habilitação profissional de ator teatral e técnico em espetáculos e diversões no ensino de 2º Grau da Rede Educacional Pública do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 419/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que assegura assistência alimentar às famílias carentes do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 448/95, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que declara os templos religiosos estabelecidos no Distrito Federal entidades de utilidade pública e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 490/95, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a manutenção e custeio de consumo pelo Poder Executivo, do sistema de iluminação pública em condomínios destinados a habitação coletiva, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 571/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que cria o Setor Complementar de Indústria de Taguatinga - SCIT e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 617/95, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a venda de lotes urbanos fora do regime de licitação pública.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 656/95, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que define o uso, normas de edificação e gabarito para os lotes que especifica, RA IX - Ceilândia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 658/95, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a criação da Casa da Cultura na RA - II - Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 700/95, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a instalação de postos policiais permanentes nas passarelas subterrâneas de pedestres, localizadas nas alas norte e sul do Eixo Rodoviário do Plano Piloto de Brasília e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 783/95, de autoria do Sr. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, que altera o art. 27 da Lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 834/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre as proibições para a nomeação em cargos em comissão, de confiança e de livre exoneração nas Administrações Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 840/95**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que fixa condições para veículos de tração motora integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 891/95**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a utilização de área pública para estacionamento rotativo nos Comércio Locais da Asa Norte e Sul.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 916/95**, de autoria do Sr. Deputado ANTÔNIO JOSÉ - Cafu, que dispõe sobre a identificação dos veículos da frota do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 918/95**, de autoria do Sr. Deputado ANTÔNIO JOSÉ - Cafu, que cria comissão composta de membros dos poderes Executivo e Legislativo e da Sociedade Civil para reestudar a área territorial do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 919/95**, de autoria do Sr. Deputado ANTÔNIO JOSÉ - Cafu, que dispõe sobre o dia 20 de novembro como dia de comemoração a Zumbi dos Palmares, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 929/95**, de autoria do Sr. Deputado MARCO LIMA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a Secretaria de Desporto, mediante a estrutura que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 956/95**, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre o direito dos servidores públicos quanto ao acompanhamento de filhos portadores de deficiência ou de moléstia grave, contagiosa ou incurável e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 960/95**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a realização pelos hospitais da rede pública do Distrito Federal, das pequenas cirurgias que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 989/95**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que amplia área especial destinada a Templos Religiosos e Entidades Filantrópicas na Região Administrativa do Cruzeiro e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1016/95**, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo no Setor QNJ de Taguatinga (RA-III) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1025/95**, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que cria o Programa de Arborização de áreas Públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1027/95**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado na Quadra 02 - Conj. "D" - Lotes 07 a 10 e 18 a 21 do Setor Industrial da M Norte da Região Administrativa de Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1034/95**, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que institui no calendário comemorativo do Distrito Federal o "Dia do Militar Pioneiro de Brasília".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1077/96**, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que institui a Semana de Prevenção ao Câncer da Próstata, no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1078/96**, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que institui a Semana de Prevenção ao Aborto, no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1083/96**, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre desafetação e venda de área pública de uso comum do povo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1088/96**, de autoria da Sra. Deputada LÚCIA CARVALHO, que dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento nas áreas de lazer públicas ou privadas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1090/96**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que amplia lote que especifica na Região Administrativa da Ceilândia (RA-IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1100/96**, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a denominação da avenida entre as quadras 8 e 10 do Setor Oeste do Gama.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1106/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui a obrigatoriedade de uso de Adesivo Informativo "RECÉM-HABILITADO", nos vidros dos automóveis, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1111/96**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre o remanejamento de subestações de energia elétrica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- **PROJETO DE LEI n° 1113/96**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que obriga o Governo do Distrito Federal a implantar Clínicas de Recuperação de Dependentes Químicos, na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1115/96**, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1124/96**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a reserva de área para instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI n° 1129/96**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que cria o setor de Oficinas na Região Administrativa do Recanto

das Emas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1132/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que veda utilização de espaços ao longo de rodovias para os fins que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1153/96, de autoria do Sr. Deputado PENIEL PACHECO, que altera a Lei nº 366/92, que "Dispõe sobre a realização de cursos e treinamentos, nas áreas de relações humanas, primeiros socorros e sistema de trânsito, para motoristas, operadores e cobradores de veículos de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1160/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que concede remissão fiscal às entidades que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1186/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre alteração de gabarito de edificações do Setor de Indústria da Região Administrativa de Taguatinga (RA-III), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1192/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a criação de balcões de informações aos usuários na Rodoferroviária e Rodoviárias do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1233/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre o cadastramento de profissionais prestadores de serviços avulsos em equipamentos e instalações residenciais, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1235/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria no âmbito do Distrito Federal o Cadastro de Preços de Bens e Serviços, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1238/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que destina área pública que menciona para assentamento de ambulantes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1239/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que dispõe sobre a criação da feira permanente para comercialização de veículos automotores na Região Administrativa da Ceilândia (RA-IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1240/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Política e Democracia nas escolas públicas de 1º e 2º graus do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1257/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que declara de utilidade pública o Círculo Operário de Taguatinga (RA-III).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1260/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a iluminação pública junto aos

telefones públicos "orelhões", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1277/96, de autoria do Sr. Deputado JORGE CAUHY, que torna obrigatória autorização dos pais ou responsáveis para fazer tatuagem em menores de 18 anos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1295/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa do Paranoá (RA-VII).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1312/96, de autoria dos Srs. Deputados MARCOS ARRUDA e JORGE CAUHY, que institui o Programa "Valorização do Aposentado", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1313/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui o "Programa de Alfabetização Comunitária para Adultos", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/96
Último Dia: 05/11/96

- PROJETO DE LEI nº 1322/96, de autoria do Sr. Deputado ZÉ RAMALHO, que altera a destinação de lotes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1355/96, de autoria do Sr. Deputado ZÉ RAMALHO, que dispõe sobre a denominação dos estabelecimentos da rede pública de saúde pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1357/96, de autoria do Sr. Deputado ZÉ RAMALHO, que declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário da Asa Norte e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1359/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre o direito de visitas aos pacientes internados na Rede Hospitalar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1362/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a oficialização da denominação popular da DF-480 que liga o balão da EPCT à entrada do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1365/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a mudança de destinação da área que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1367/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a criação da Concha Acústica na cidade do Guará (RA-X), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- PROJETO DE LEI nº 1368/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a criação de Concha Acústica na cidade de Ceilândia (RA-IX), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1369/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a criação da Concha Acústica na cidade de Planaltina (RA-VI), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1371/96**, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que institui a Festa do BUMBA-MEU-BOI, de Sobradinho - Distrito Federal, como evento oficial do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1375/96**, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que altera a redação do art. 1º, da Lei nº 567, de 14 de outubro de 1993, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1376/96**, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que autoriza o Poder Executivo a criar a especialidade de Contramestre de Máquinas Pesadas no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, na Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1385/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a criação de corredor rodoviário exclusivo para ônibus urbanos na Estrada Parque Taguatinga (EPTG), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1399/96**, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que cria Unidade Móvel de Assistência Odontológica para os moradores das áreas rurais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1411/96**, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que autoriza os permissionários que exploram bancas de jornais e revistas a cobrir a área anexa às bancas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1451/96**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que altera o Art. 13 da Lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1472/96**, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que institui a Semana de Prevenção aos Acidentes de Trabalho no calendário comemorativo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1485/96**, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que proíbe a liberação de alunos menores, integrantes da rede de ensino do Distrito Federal, após o término do horário escolar, sem a presença dos pais ou responsáveis.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1497/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria o Museu de Artes Plásticas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1511/96**, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a proibição da expressão "boa aparência" nos anúncios de recrutamento e seleção de pessoal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1528/96**, de autoria do Sr. Deputado ANTONIO JOSE - Cafu, que dispõe sobre a publicação nos classificados dos jornais locais de advertência quanto a exploração sexual e maus tratos contra crianças e adolescentes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1586/96**, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre desafetação de área pública que menciona, na Região Administrativa, (RA - VIII), Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1601/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria Espaços para Exposição e Comercialização de Artes nas Regiões Administrativas que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1603/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui o Programa de Limpeza Pública Comunitária Residencial nas Regiões Administrativas que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1668/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a implantação de faixas de travessia para pedestres ao longo dos eixos rodoviários Norte e Sul, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

- **PROJETO DE LEI nº 1703/96**, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que institui o serviço Roda sobre Rodas no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/10/96
Último Dia: 29/10/96

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RESULTADO DA PAUTA

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
23/10/96, AS 14:00 HORAS

ITEM 01

Apreciação e aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/10/96.

RESULTADO:

APROVADA.

ITEM 02 PROJETO DE LEI Nº 0246/95

Dispõe sobre a autorização de criação do Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema, em área que menciona e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO GERALDO MAGELA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

OBSERVAÇÃO:

REGIME DE PRIORIDADE

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CEOF.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 03 PROJETO DE LEI Nº 0575/95

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tubo de descarga vertical nos veículos de transporte coletivo equipados com motor diesel no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 04 PROJETO DE LEI Nº 0757/95

Cria a Bolsa Brasília de Produção Literária e dá outras providências.

AUTORES:

DEPUTADOS GERALDO MAGELA e LÚCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DA CEOF.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 05 PROJETO DE LEI Nº 1091/96

Dá a denominação de "Parque Dona Sarah Kubitschek" ao Parque Recreativo Rogério Pithon Farias", e dá outras providências.

AUTOR:

EXECUTIVO LOCAL

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO DE URGENCIA DO SENHOR GOVERNADOR.

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 06 PROJETO DE LEI Nº 0675/95

Cria o Núcleo Rural Queima Lençol na Região Administrativa de Planaltina, transforma em Agrovila o povoado ali existente, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 07 PROJETO DE LEI Nº 0765/95

Dispõe sobre a criação da rurópolis Santo Antônio, na Região Administrativa do Paranoá e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 08 PROJETO DE LEI Nº 1273/96

Dispõe sobre a criação de calçadão de lazer ao longo da EPDB - SHIS, Região Administrativa XVI.

AUTOR:

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DA EMENDA DO RELATOR.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 09 PROJETO DE LEI Nº 0089/95

Dispõe sobre a criação e organização do Núcleo Rural Brazlândia - em áreas ocupadas por florestas homogêneas e terras adjacentes, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

OBSERVAÇÃO:

REGIME DE PRIORIDADE.

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 10 PROJETO DE LEI Nº 0533/92

Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Projeto de Assentamento Dirigido - PAD/DF, e dá outras providências.

AUTORES:

DEPUTADOS EDIMAR PIRENEUS, GILSON ARAÚJO e JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDAS DE PLENÁRIO.

PARECER:
FAVORAVEL AS EMENDAS DE PLENARIO,
EM 2º TURNO.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 11 PROJETO DE LEI Nº 0483/95

Dispõe sobre a destinação de área pública para desenvolvimento de ações comunitárias, localizada à margem direita do córrego Atoleiro, na fazenda Retirinho, Setor Leste de Planaltina, Distrito Federal - RA-VI.

AUTOR:
DEPUTADO DANIEL MARQUES
RELATOR:
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE
PARECER:
FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CEOF.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 12 PROJETO DE LEI Nº 0754/95

Dispõe sobre a criação da rurópolis-Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS
RELATOR:
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE
PARECER:
FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 13 PROJETO DE LEI Nº 0767/95

Cria Colônias Agrícolas e uma Agrovila em áreas que menciona, na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS
RELATOR:
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE
PARECER:
FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 14 PROJETO DE LEI Nº 0831/95

Dá nome "Espaço Cultural Garcia Neto" à Unidade Cívico-Cultural do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

AUTOR:
DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO
RELATOR:
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE
PARECER:
FAVORAVEL, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 01 E PELA REJEIÇÃO DA EMENDA Nº 02 DA CEOF.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 15 PROJETO DE LEI Nº 0353/95

Dispõe sobre o ensino religioso nas escolas públicas e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO ADÃO XAVIER
RELATOR:
DEPUTADO PENIEL PACHECO
PARECER:
FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 16 PROJETO DE LEI Nº 0954/95

Autoriza o GDF a construir um Centro de Ensino Especial na Região Administrativa do Cruzeiro, e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO ODILON AIRES
RELATOR:
DEPUTADO PENIEL PACHECO
PARECER:
FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DE RELATOR.
RESULTADO:
APROVADO O PROJETO ORIGINAL, REJEITADAS AS EMENDAS DO RELATOR.

ITEM 17 PROJETO DE LEI Nº 0955/95

Autoriza o Poder Executivo Local a alterar a composição do Conselho de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR
RELATOR:
DEPUTADO PENIEL PACHECO
PARECER:
FAVORAVEL, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO DA CCJ E SUBEMENDAS DO RELATOR.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 18 PROJETO DE LEI Nº 1212/96

Faculta, para fins comerciais, a utilização de lotes localizados no Setor QNG de Taguatinga, e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR
RELATOR:
DEPUTADO PENIEL PACHECO
PARECER:
FAVORAVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 19 PROJETO DE LEI Nº 0302/95

Altera a Lei nº 226, de 30 de dezembro de 1991, que "dispõe

sobre o controle da comercialização da "cola de sapateiro" e outros produtos derivados do benzeno, tolueno, xileno, clorofórmio e éter" e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO RENATO RAINHA

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

OBSERVAÇÃO:

ANÁLISE DE EMENDA DE PLENÁRIO.

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DA EMENDA DE PLENÁRIO, EM 1º TURNO.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 20 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0011/95

Susta a aplicação do disposto no caput do art. 3º, do decreto nº 16.157, de 14 de dezembro de 1994.

AUTOR:

DEPUTADO ODILON AIRES

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

PELA PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 21 PROJETO DE LEI Nº 0411/95

Institui o Programa de Formação e Treinamento Profissional para implementação do Turismo no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CAFU

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEÍAS PAZ

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

RETIRADO, A PEDIDO DO AUTOR.

ITEM 22 PROJETO DE LEI Nº 0442/95

Cria o Parque Ecológico Garça Branca da Península Norte, em área que menciona e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CAFU

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEÍAS PAZ

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DO RELATOR E DAS EMENDAS DA CCJ E PELA REJEIÇÃO DAS EMENDAS DA CEOF.

RESULTADO:

RETIRADO, A PEDIDO DO AUTOR.

ITEM 23 PROJETO DE LEI Nº 0572/95

Reserva percentual das vagas

existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal para as pessoas portadoras de Síndrome de Down e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO MIQUEÍAS PAZ

PARECER:

PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

REJEITADO COM INDICAÇÃO DO RELATOR DO VENCIDO O DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS.

ITEM 24 INDICAÇÃO Nº 0262/95

Sugere ao GDF a construção de um abrigo na parada de ônibus na DF-180 em frente à chácara Roda D'água no Incra 06. Reserva G. na Região Administrativa de Brazlândia.

AUTOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 25 INDICAÇÃO Nº 0365/95

Sugere ao GDF a construção de um Posto da Polícia Militar na Expansão do Setor "O", em Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO ZÉ RAMALHO

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 26 INDICAÇÃO Nº 0382/95

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF a construção de um viaduto na BR 020, na entrada da Cidade Satélite de Sobradinho-DF.

AUTOR:

DEPUTADO MARCO LIMA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

OBSERVAÇÃO:

TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM A INDICAÇÃO Nº 0412/95

AUTOR: DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 0382/95 E PELA PREJUDICIALIDADE DA INDICAÇÃO Nº 0412/95.

RESULTADO:

CONCEDIDA VISTA AO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS.

ITEM 27 INDICAÇÃO Nº 0590/96

Sugere ao GDF a construção de um poço artesiano na localidade Vila Nova Esperança, na Região Administrativa de Planaltina.

AUTOR:

DEPUTADO WASNY DE ROURE

RELATOR:

DEPUTADO CAFU

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 28 INDICAÇÃO Nº 0591/96

Sugere à Universidade de Brasília - UnB a implantação do Curso Superior de Fisioterapia, entre os seus componentes acadêmicos.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 29 INDICAÇÃO Nº 0593/96

Sugere ao GDF a complementação da urbanização da QSF 11 Taguatinga Sul.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 30 INDICAÇÃO Nº 0595/96

Sugere ao Poder Executivo a instalação de um Posto Policial no Condomínio Agrícola Privê, situado às margens da BR-070, defronte ao Setor "O" da Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 31 INDICAÇÃO Nº 0596/96

Sugere ao Poder Executivo a instalação de um Posto de Saúde no Condomínio Agrícola Privê, situado às margens da BR-070, defronte ao Setor "O" da Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 32 INDICAÇÃO Nº 0599/96

Sugere ao Poder Executivo a construção de uma passarela para pedestres sobre a BR-070, ligando o Condomínio Agrícola Privê ao Setor "O" da Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 33 INDICAÇÃO Nº 0602/96

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Planaltina, a construção e implantação de um Posto de Saúde na Vila Nossa Senhora de Fátima.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 34 INDICAÇÃO Nº 0603/96

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Planaltina, a construção e instalação de um Posto Policial Militar no Bairro Jardim Roriz.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 35 INDICAÇÃO Nº 0609/96

Sugere ao Poder Executivo a instalação de iluminação pública entre as quadras da QSD de Taguatinga Sul.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORAVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 36 INDICAÇÃO Nº 0610/96

Sugere ao Poder Executivo a pavimentação asfáltica das quadras 4, 5 e 6 do Setor "Q" da Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 37 INDICAÇÃO Nº 0616/96

Sugere ao Poder Executivo o asfaltamento das avenidas principais Castanheira e Araucária, da cidade de Aguas Claras.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 38 INDICAÇÃO Nº 0619/96

Sugere ao Poder Executivo que instale um Posto Policial na praça central da Metropolitana RA VIII - Núcleo Bandeirante.

AUTOR:

DEPUTADO FILIPPELLI

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 39 INDICAÇÃO Nº 0621/96

Sugere ao Poder Executivo do DF a implantação de uma rede de iluminação pública na pista que liga o Gama a Santa Maria, iniciando no balão da Skol até a Avenida Alagado.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 40 INDICAÇÃO Nº 0627/96

Sugere ao GDF a implantação da rede de esgoto sanitário na Cidade de Santa Maria.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 41 INDICAÇÃO Nº 0631/96

Reivindica ao Poder Executivo do DF o recapeamento asfáltico da pista de ligação entre o balão do Posto Sayonara e o balão da Skol na cidade satélite do Gama.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 42 INDICAÇÃO Nº 0634/96

Sugere à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do GDF a conclusão das obras de melhorias da Avenida Santa Maria, na Região Administrativa XIII de Santa Maria.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 43 INDICAÇÃO Nº 0640/96

Sugere ao Poder Executivo do DF a implantação da rede de iluminação pública no trecho entre o balão de distribuição da EPCT Gama até o balão da Marinha.

AUTOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

RELATOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 44 INDICAÇÃO Nº 0644/96

Sugere ao Senhor Governador do DF que adote as providências necessárias à criação de uma creche na Companhia de Polícia Feminina (CPFem), com o objetivo de atender os filhos de oficiais e praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO MARCO LIMA

RELATOR:
DEPUTADO PENIEL PACHECO
PARECER:
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 45 INDICAÇÃO Nº 0645/96

Sugere ao Poder Executivo a adoção de medidas para implementação da Vila Tecnológica do Distrito Federal.

AUTOR:
DEPUTADO MARCO LIMA
RELATOR:
DEPUTADO PENIEL PACHECO
PARECER:
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 46 INDICAÇÃO Nº 0651/96

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a instalação de um sinaleiro na Avenida L2 Sul EQS 402/403 próximo ao Supermercado Planaltão.

AUTOR:
DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO
RELATOR:
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE
PARECER:
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 47 INDICAÇÃO Nº 0655/96

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF providências, no sentido de que a pista de atletismo do Centro Interescolar de Educação Física (CIEP) seja dotada de equipamento de iluminação.

AUTORA:
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO
RELATOR:
DEPUTADO CAFU
PARECER:
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 48 INDICAÇÃO Nº 0658/96

Sugere ao Poder Executivo que crie, no âmbito da rede pública de saúde do Distrito Federal, um posto de atendimento especializado em casos de aborto legal para mulheres vítimas de estupro.

AUTORA:
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO
RELATOR:
DEPUTADO CAFU

PARECER:
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.
RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 49 ASSUNTOS GERAIS

- Requerimento do Deputado Wasny de Roure, de 05/06/96, requerendo a constituição de uma Subcomissão para visitar o Hospital Universitário de Brasília (HUB) diante da perspectiva de seu fechamento em decorrência de carência orçamentária.

RESULTADO:
RETIRADO.

- Aviso nº 017/GM, de 30/05/96, do Ministro da Saúde, solicitando apoio desta Comissão para a CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que será votada nos próximos dias, nesta Câmara Legislativa.

RESULTADO:
ADIADO.

E X T R A P A U T**ITEM 01 PROJETO DE LEI Nº 1164/96**

Autoriza o GDF a criar nas Escolas Públicas de 1º e 2º graus o Departamento de Informática e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO MARCOS ARRUDA
RELATOR:
DEPUTADO JORGE CAUHY

OBSERVAÇÃO:
ANÁLISE DE EMENDAS DE PLENÁRIO.

PARECER:
FAVORÁVEL AS EMENDAS DE PLENÁRIO, EM 2º TURNO.

RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 02 PROJETO DE LEI Nº 1384/96

Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento das Associações Comunitárias (PREFEITURAS) junto às Administrações Regionais, e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO MARCOS ARRUDA
RELATOR:
DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:
FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ.

RESULTADO:
APROVADO.

ITEM 03 PROJETO DE LEI Nº 1645/96

Torna obrigatória a instalação de filtros para água nos bebedouros

das escolas públicas e privadas, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 04 PROJETO DE LEI Nº 1654/96

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação do número do telefone do DISQUE-CRIANÇA nos ônibus urbanos e abrigos de passageiros em todo o Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTORES:

DEPUTADOS MARCOS ARRUDA e CAFU

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 05 PROJETO DE LEI Nº 0502/95

Autoriza o GDF a alterar os valores referentes ao benefício alimentação, concedido através da Lei 786, de 07 de novembro de 1994, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ODILON AIRES

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CEOF.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 06 PROJETO DE LEI Nº 1220/96

Dispõe sobre a criação da Praça do Idoso, no Cruzeiro Novo - RA-XI, e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO ODILON AIRES

RELATOR:

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 07 INDICAÇÃO Nº 0594/96

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Ceilândia, a construção e

instalação de um Posto de Saúde na QNQ.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 08 INDICAÇÃO Nº 0614/96

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Planaltina, o asfaltamento do Bairro Jardim Roriz - Planaltina.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

ITEM 09 INDICAÇÃO Nº 0615/96

Sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional de Planaltina, implantação de infraestrutura na Feira de Confeções de Planaltina.

AUTOR:

DEPUTADO MARCOS ARRUDA

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

RESULTADO:

APROVADO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO
29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado João de Deus, nos termos do art. 44 do Regimento Interno, ficam convocados os membros desta Comissão para a 29ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 29 de outubro de 1996, às 10 horas, na Sala de Reuniões das Comissões. Mantém-se a pauta da reunião de 22 de outubro de 1996, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 21 de outubro, às páginas 19 a 22.

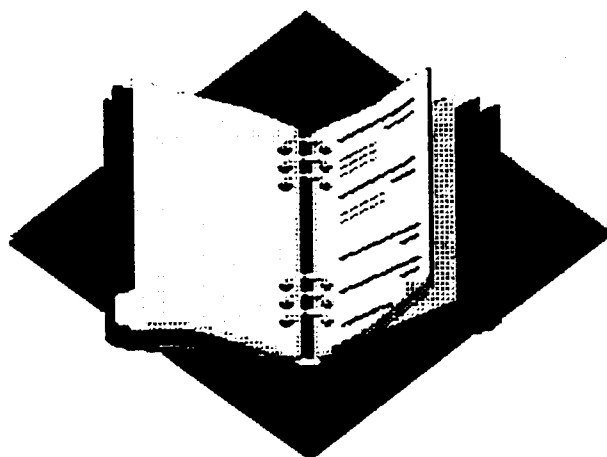
Em 25 de outubro de 1996.


ÉLVIO JOSÉ MEIRELES
Coordenador



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Informação e Documentação Legislativa
Setor de Documentação Legislativa
Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação

BIBLIOTECA É INFORMAÇÃO!



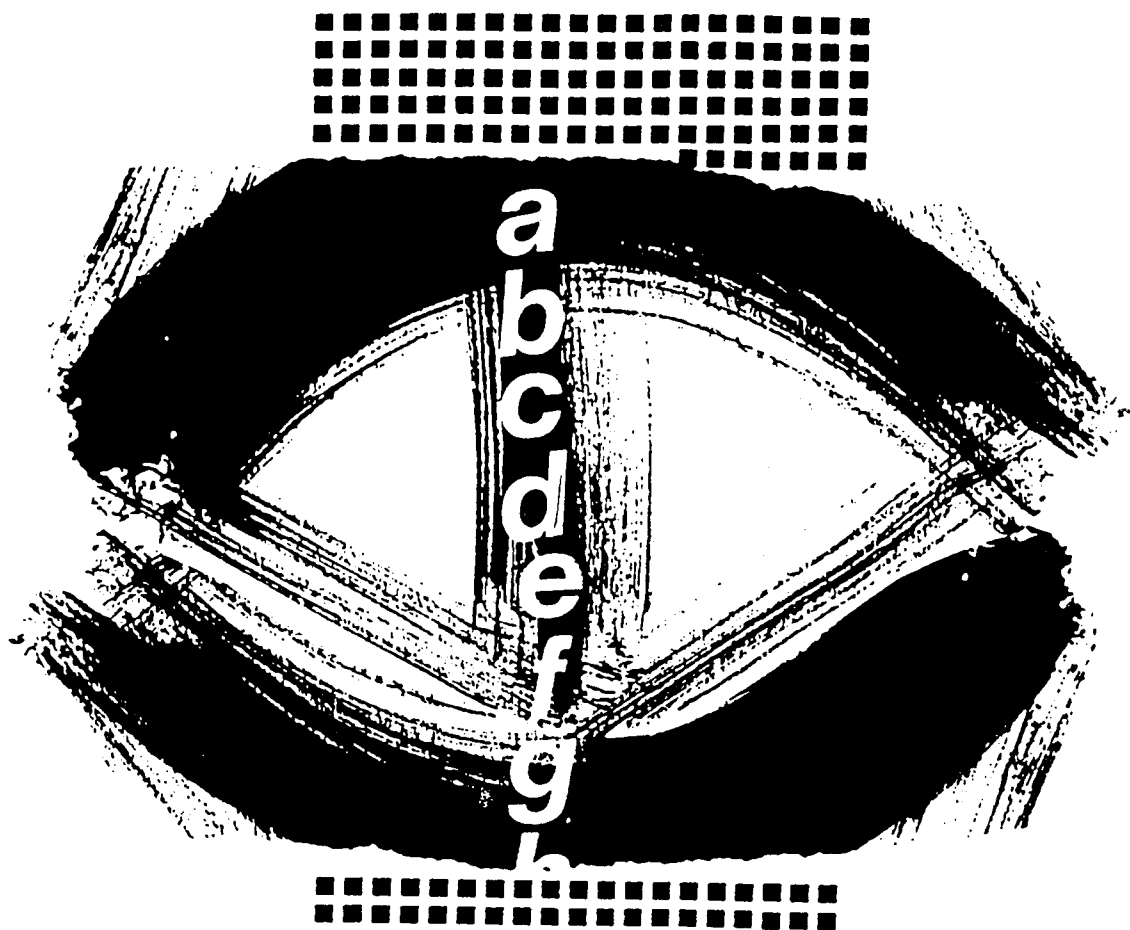
"A sólida argumentação depende de uma boa pesquisa."

BIBLIOTECA DA CLDF

Visite-nos e conheça nossos serviços !

AUXÍLIO A LEITORES;
PESQUISAS NAS BASES DE DADOS PRODASEN;
PESQUISAS EXTERNAS;
PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS;
JORNAIS;
CONSULTA NO LOCAL;
EMPRÉSTIMO DOMICILIAR;
EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS;
ESTANTE DO ESCRITOR BRASILIENSE;
CLUBE DO LIVRO...

Venha, ou contacte-nos pelos telefones 348-8430 ou 8432.



DF-LETRAS

A REVISTA LITERÁRIA DE BRASÍLIA

DE OLHO NA
CULTURA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Vice-Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

CRIANÇAS DESAPARECIDAS

Estas crianças sumiram sem deixar pistas.

Seus pais aguardam notícias.

Você pode ajudá-los?

Ligue: Brasília SOS Criança Tel.: (061) 349-6146



Patricia Requena Gonçalves
17/06/94 - Tem 7 anos
São Paulo-SP



Carlos Alberto Ramalho
29/03/93 - Tem 9 anos
São Paulo-SP



Francisco Márcio Arruda
01/07/95 - Tem 12 anos
São Paulo-SP



Aline da Costa
07/05/95 - Tem 4 anos
São Paulo-SP



Marciel da Silva Soares
21/04/95 - Tem 7 anos
São Paulo-SP



Aline Cristine Lopes
31/03/95 - Tem 12 anos
São Paulo-SP



Robson do Nascimento
07/02/95 - Tem 9 anos
São Paulo -SP



Luis Renato da Silva
16/11/94 - Tem 13 anos
São Paulo-SP



Deivysom André da Silva
25/05/94 - Tem 12 anos
São Paulo-SP



Clayton Machado
16/02/96 - Tem 2 anos
São Sebastião-SP



Karin Aline Reis
09/08/94 - Tem 14 anos
Rio de Janeiro-RJ



Andressa Scchittini Silva
06/03/93 - Tem 14 anos
Rio de Janeiro-RJ



Maria Aparecida Apolinário
03/03/94 - Tem 13 anos
Campo Grande-RJ



Anderson Barbosa da Silva
20/11/94 - Tem 14 anos
Pavuna-RJ



Kelly Regina Peradellas
11/03/93 - Tem 12 anos
Rio de Janeiro-RJ



Vanessa Porfírio Diogo
13/06/94 - Tem 12 anos
Rio de Janeiro-RJ



Andréa Domingos Clemente
03/04/93 - Tem 14 anos
Nova Iguaçu-RJ



Não Jesus da Silva
15/05/93 - Tem 4 anos
Rio de Janeiro-RJ



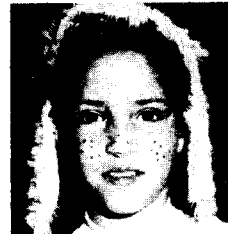
Alexandro Gurita da Silva
23/09/93 - Tem 7 anos
Nova Iguaçu-RJ



Rogério Rodrigues Cardoso
01/07/95 - Tem 11 anos
Belo Horizonte-MG



Jôhio César Neves Corrêa
11/03/91
Porto Alegre-RS



Aline Níli Silveira Uerça
08/10/93 - Tem 14 anos
Porto Alegre-RS



Guilherme Carames Tiburtius
17/07/91 - Tem 13 anos
Curitiba-PR



Letícia Moraes de Oliveira
9/8/95 - Tem 4 anos
Oroité, Iporã - PR



Everton Vidal Ficagna
10/10/94 - Tem 15 anos
Corbélia - PR



Ednison Palma
23/3/92 - Tem 14 anos
Maringá - PR



Ewerton de Lima Gonçalves
23/12/88 - Tem 12 anos
Curitiba - PR



Lucenéia Silvéria da Silva
20/4/92 - Tem 9 anos
Araucária - PR



Edson Rodrigo B. da Silva
9/8/95 - Tem 10 anos
Londrina - PR



Adriano Marques da Silva
29/8/86 - Tem 18 anos
Cascavel - PR



Leandro Bossi
23/3/92 - Tem 12 anos
Guarapuá - PR



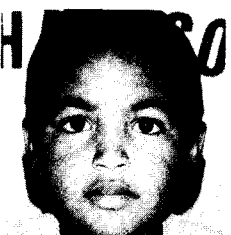
Rodrigo Novicki de Oliveira
11/10/87 - Tem 13 anos
Curitiba - PR



José Carlos dos Santos
3/3/92 - Tem 16 anos
Maringá - PR



Elicéia Silveira
18/3/95 - Tem 10 anos
Florianópolis - SC



Alexandre Ferreira Leal
27/5/95 - Tem 10 anos
Serra - ES



Jeniffer Loanda Ribeiro
2/3/92 - Tem 9 anos
Ji-Paraná - RO



Daniel Brune Pires Leal
19/6/95 - Tem 12 anos
Araguaina - TO



Gislaíne Aparecida Ferreira
11/11/92 - Tem 10 anos
Colombo - PR

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT

Vice-Presidente
José Edmar - PSDB

1º Secretário
Manoel de Andrade - PMDB

2º Secretário
Edimar Pireneus - PMDB

3º Secretário
Peniel Pacheco - PSDB

Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
João de Deus - PDT

Vice-Presidente
Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente
Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares
Adão Xavier - Sem Partido
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Marcos Arruda - PSDB

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente
Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - PSDB

Deputados suplentes
César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente
César Lacerda - PTB

Vice-Presidente
Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes
Edimar Pireneus - PMDB
Eurípedes Camargo - PT
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Panteja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva
Nelci Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF